



Município de Bariri

www.bariri.sp.gov.br

= PROJETO DE LEI N° 086/2017 =

de 08 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.136,91 (três mil, cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos), que será classificado da seguinte forma:

03 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI-SAEMBA
01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
041220017.2-043 Manutenção das Atividades do SAEMBA
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Art. 2º As despesas para abertura do referido crédito serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício em 31.12.2016 no Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, conforme demonstrado abaixo:

| | |
|---|------------------|
| Saldo do exercício anterior..... | R\$ 1.427.993,52 |
| (-) Passivo Financeiro..... | R\$ 12.268,60 |
| (=) Superávit Financeiro..... | R\$ 1.415.724,92 |
| (-) Valor utilizado em projetos anteriores..... | R\$ 770.000,00 |
| (-) Valor utilizado no presente projeto..... | R\$ 3.136,91 |
| (=) Saldo disponível para futuros projetos..... | R\$ 642.588,01 |

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bairr. 08 de dezembro de 2017.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

| DISCUSSÃO VOTADA | |
|------------------|--------------------------|
| APROVADO | <input type="checkbox"/> |
| UNANIMIDADE | <input type="checkbox"/> |
| FAVORÁVEIS | <input type="checkbox"/> |
| SALA SESSÕES | <input type="checkbox"/> |
| REJEITADO | <input type="checkbox"/> |
| MAIORIA | <input type="checkbox"/> |
| CONTRA | <input type="checkbox"/> |



www.bariri.sp.gov.br

Município de Bariri

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e *Justica REDAÇÃO*
Finanças Orçamento

Bariri, 08 de dezembro de 2017.

MENSAGEM
Nº 105/2017

SALA SESSÕES 12/10/2017

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência e nobres Edis o incluso Projeto de Lei nº 086/2017, para a devida apreciação, discussão e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Credito Adicional Especial, para atender o Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA.

Os recursos para abertura do referido crédito, serão cobertos com o superávit financeiro verificado em 31.12.2016 que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VAGNER MATEUS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

